



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017

DATA: 24/03/2017

Súmula: Dispõem sobre reenquadramento dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Virmond-Pr, na Resolução Nº 001/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

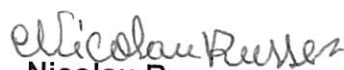
DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, enquadrados os servidores efetivos da Câmara Municipal de Virmond-PR na Resolução Nº 001/2017, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
Domingos José Da Silva	Contador	AC-2
Pablo Frizzo	Advogado	AA-1
Eloir Faria De Paula	Agente Administrativo	BA-2
Isolce Fatima Signor	Auxiliar de Serviços Gerais	CA-4

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond-Pr, em 24 de Março de 2017.


Nicolau Russen
Presidente